



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.834, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

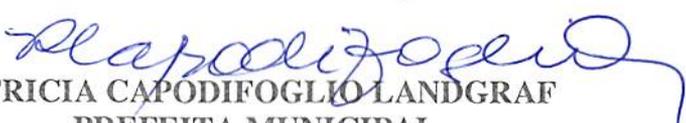
“Cria data comemorativa no calendário de eventos do Município – Dia do Triciclista.”

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

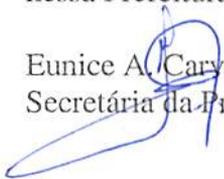
Art. 1º - Fica criado, no calendário de eventos do Município, o “Dia do Triciclista”, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura